



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 640/2018,

de 21 de novembro de 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 641.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais) que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.02 – Assessoria Técnica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Técnica

CATEGORIA ECONÔMICA

[024] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.01 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Infantil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2005.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

CATEGORIA ECONÔMICA

[046] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 40.000,00

[047] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2006.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[053] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 90.000,00

[054] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[065] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 42.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2009.0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

CATEGORIA ECONÔMICA

[086] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento de Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.1033.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[111] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 85.000,00

[113] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 70.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – Departamento de Obras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2018.0000 – Manutenção do Departamento de Obras

CATEGORIA ECONÔMICA

[138] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 119.000,00

[139] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.04 – Departamento Praças, Parques e Jardins

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2021.0000 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

CATEGORIA ECONÔMICA

[162] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00

[163] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26782.0007.2022.0000 – Manutenção de Estradas Municipais

CATEGORIA ECONÔMICA

[170] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 13.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento da Agricultura

UNIDADE EXECUTORA

02.06.01 – Casa da Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2016.0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[180] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 17.000,00

[181] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2024.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

CATEGORIA ECONÔMICA

[203] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 31.000,00

[204] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

[205] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 12.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.05 – Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2028.0000 – Manutenção da Assistência Social Geral

CATEGORIA ECONÔMICA

[233] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 9.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.06 – Conselho Tutelar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0010.2029.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

CATEGORIA ECONÔMICA

[241] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00

[242] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com o superávit financeiro no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) e com a anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais):

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete

CATEGORIA ECONÔMICA

[015] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[066] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento de Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2023.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[112] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 9.000,00

[114] 3.1.90.13.00-05 – Obrigações Patronais – R\$ 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.03 – Departamento de Cemitério

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2020.0000 – Manutenção do Cemitério

CATEGORIA ECONÔMICA

[154] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

[155] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26782.0007.2022.0000 – Manutenção de Estradas Municipais

CATEGORIA ECONÔMICA

[171] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 21 de novembro de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 640/2018, em fls. 35, no Livro nº 3 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 21 de novembro de 2018.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal